

O feminismo “bem comportado”: trajetória de conquista do voto feminino no Maranhão (1900-1934).

Maria da Glória Costa Pacheco
Graduada em História pela UEMA
gloria-pacheco@hotmail.com

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar a conquista do voto feminino no Maranhão, bem como a participação das maranhenses, como eleitoras e candidatas, nas eleições de 1933 e 1934. Destaca-se o processo de luta pelo sufrágio feminino no Rio de Janeiro, capital do país e centro do movimento sufragista brasileiro, enfatizando a participação das organizações feministas. No Maranhão analisaremos a participação da sociedade na conquista do sufrágio feminino e a forma como as maranhenses acompanharam o processo de luta que ocorria com mais intensidade em outras regiões do país. Através de pesquisa nos jornais maranhenses debateremos a participação das maranhenses que não estiveram omissas na luta vitoriosa pelo sufrágio feminino em 1932.

Palavras-chave: Voto Feminino. Participação Política. Luta. Maranhão.

INTRODUÇÃO

Os estudos históricos com abordagem na História das Mulheres e relações de Gênero relacionam-se com as transformações ocorridas na própria escrita da História, que elegeu para análise grupos sociais até pouco tempo, excluídos do meio acadêmico, bem como se relaciona com o feminismo a partir da década de 60.

A partir da década de 80 a categoria gênero articula-se com outras categorias como raça e classe. O interesse por estas comprova não apenas o compromisso do historiador com uma história que inclua a fala dos oprimidos, mas também a convicção de que as desigualdades de poder se organizam baseadas nestes três eixos.

Os recentes estudos historiográficos que têm a mulher como protagonista, enfatizam em sua maioria questões referentes à educação, ao trabalho e a saúde feminina. Um campo ainda pouco pesquisado é a conflituosa relação entre mulher e política. Este terreno tão interdito para as mulheres tem suas origens na construção da divisão dos papéis sociais, que estabeleceu que o domínio do espaço público caberia ao homem e do espaço privado a mulher.

Assim, a invisibilidade da mulher na política partidária é “*vista naturalmente como inerente à sua condição biológica e ao estado civil no qual está inserida.*”. (ÁLVARES. In: FERREIRA, 1999, p.47). Esta construção possui raízes históricas profundas e fortes, uma vez que permanecem vivas na mentalidade de homens e mulheres que ainda acreditam que “política não é lugar de mulher”.

Este artigo sobre a conquista do voto feminino e a sua repercussão no Maranhão tem como objetivo verificar se houve um processo de luta organizado, como se caracterizou ou pelo menos a maneira como as maranhenses, especialmente as dos segmentos sociais mais elevados, acompanharam o processo que acontecia em outros estados. Tratamos em seguida das mudanças imediatas que a conquista do voto propiciou e em que medida esse direito foi exercida pelas mulheres maranhenses.

As primeiras manifestações pelo voto feminino

O caminho percorrido pelas mulheres brasileiras em busca do voto feminino foi longo e penoso. Os primeiros registros de mulheres reclamando este direito datam da década de 80 do século XIX, contrariando a mentalidade vigente na sociedade da época que considerava incompatível com a “natureza feminina” as atividades políticas. Entretanto, mesmo chocando homens e até mulheres, algumas pioneiras da emancipação feminina consideravam plenamente possível conciliar os afazeres domésticos aos seus deveres enquanto cidadãs.

Ainda no século XIX, algumas mulheres desafiando a sociedade e indo de encontro à passividade “natural” do sexo feminino, passaram a reivindicar o que consideravam seus direitos. Uma dessas reivindicações era uma mudança no que se refere à educação oferecida as mulheres, mesmo que esse aprimoramento da educação tivesse como argumento a transformação da mulher em uma melhor mãe e esposa.

O ensino superior só foi permitido às mulheres em 1879, entretanto já existiam mulheres brasileiras graduadas em universidades estrangeiras. A permissão dada às mulheres para ingressar nas universidades não significou na prática a inclusão destas nas instituições de ensino, uma vez que sofriam com a desaprovação social e também com os custos elevados de uma educação secundária. (HAHNER, 2003, p.145).

Também no século XIX, surgiram os primeiros periódicos redigidos por mulheres, os jornais constituíam-se no principal meio de trocas de idéias e informações entre os poucos brasileiros alfabetizados. O primeiro destes periódicos foi **O Jornal das Senhoras** publicado pela primeira vez em 1852. Uma década depois foi lançado **O Belo Sexo** no Rio de Janeiro e mais tarde, em 1873 foi publicado **O Sexo Feminino** pela professora Francisca Senhorinha da Mota Dinis em Minas Gerais, dentre outros. (HAHNER, 2003, p. 91).

Estes periódicos clamavam por uma emancipação feminina que seria realizada através da educação e da instrução das mulheres, entretanto estes primeiros jornais não questionavam a ordem social estabelecida. A questão do voto feminino neste primeiro momento foi pouco citada, permanecia uma realidade muito distante para as pioneiras da emancipação feminina.

No final de 1888 foi lançado em São Paulo o jornal **A Família** de Josefina Álvares de Azevedo, que ao contrário da maioria das feministas da época, tinha como bandeira de luta a conquista dos direitos políticos femininos no Brasil, enfatizando a questão do voto feminino.

Josefina Álvares de Azevedo chegou a transformar-se em dramaturga para tentar conscientizar a sociedade sobre os direitos femininos. Assim, escreveu uma peça intitulada *O Voto Feminino* onde defendia que a mulher também tinha condições e capacidade para opinar e decidir sobre a vida política do país, mas a peça foi recebida com frieza na capital federal. (HAHNER, 2003, p. 166.).

Entretanto, apesar dessas manifestações favoráveis a emancipação feminina, a sociedade das últimas décadas do século XIX não foi muito receptiva a estas novas idéias, assim não foram poucos os homens e até mulheres que encaravam a entrada da mulher na vida política do país como o fim da família.

A implantação da República e o início das discussões acerca da nova Constituição fizeram com que a maioria das defensoras da emancipação feminina acreditasse que tinha chegado o momento em que a mulher teria seus direitos políticos reconhecidos.

Entretanto, a Assembléia Constituinte que se reuniu em 1890 não demonstrou muito interesse na questão do voto feminino. Mesmo assim algumas discussões neste sentido foram realizadas, os opositores do voto feminino utilizavam-se de argumentos acerca da inferioridade mental das mulheres e de sua “natural” fragilidade que não suportaria as lutas travadas fora do âmbito doméstico. (HAHNER, 2003, p. 167).

O caráter dúbio do artigo 70 da Constituição de 1891 levantou discussões acerca do voto feminino. Assim, houve quem argumentasse que as mulheres estavam incluídas na expressão “cidadãos”, enquanto outros afirmavam que o voto feminino era inconstitucional. Essa ambigüidade levou Myrthes de Campos, a primeira advogada do Brasil, a requerer seu alistamento eleitoral alegando que a Constituição não negava esse direito às mulheres. Todavia, o requerimento foi indeferido. (SOIHET, 2006. p. 25).

A professora Leolinda Daltro também requereu seu alistamento, usando do mesmo argumento que a advogada Myrthes de Campos, ou seja, afirmava que o voto feminino era constitucional. Todavia, o seu pedido também foi negado, esta atitude da

Justiça fez a professora procurar outro meio de conquistar seu objetivo. Assim, em 1910 fundou o Partido Republicano Feminino.

Em novembro de 1917, o Partido Republicano Feminino organizou uma passeata com 84 mulheres no Rio de Janeiro, o que parece ter surpreendido a população e influenciado os políticos locais, visto que foi nesse mesmo ano que o deputado Maurício de Lacerda apresentou na Câmara um projeto instituindo o voto feminino, mas este nem chegou a ser discutido. Em 1919, o senador Justo Chermont levou ao senado um projeto similar ao do deputado Maurício de Lacerda, este demorou anos tramitando no senado. (SOIHET, 2006, p. 26).

O fracasso dos dois projetos evidencia a resistência da sociedade ao sufrágio feminino. Políticos, cientistas, juristas e a sociedade em geral, inclusive mulheres, consideravam que o fim da família estaria decretado no dia que as mulheres votassem, pois a mulher envolvida na vida política do país não teria mais tempo para os filhos e o marido.

No Maranhão analisaremos a participação da sociedade e, especificamente das mulheres na conquista do sufrágio feminino através da discussão realizada nos jornais do início do século XX até o ano de 1934, apesar da deficiência que existe em relação às fontes referentes a essa temática.

Através da análise nos jornais pesquisados, percebemos a ênfase dada às disputas políticas locais. Assim, esses periódicos eram utilizados como instrumento dos grupos políticos da região para atacar seus adversários e tentar influenciar a opinião pública. Dessa forma, poucos foram os jornais que enfatizaram a conquista do voto feminino no Maranhão.

O único periódico que possuía uma página voltada para as mulheres era o jornal **Tribuna** que durante algum tempo teve Maria Cecília Costa a frente da “Página Feminina”. Vale ressaltar que grande espaço desta coluna era ocupado com receitas culinárias, dicas de moda, economia doméstica e conselhos às moças sobre como conseguir um bom marido. Os outros periódicos analisados não possuíam uma página ou mesmo uma coluna dedicada às mulheres, apenas ocasionalmente discorriam acerca do “bello sexo”.

No que se refere ao voto feminino, uma das primeiras manifestações favoráveis a esta conquista encontrada nos periódicos maranhenses, ocorreu através da carta de uma leitora ao jornal **A Rua** do dia 11 de maio de 1915, questionando os

leitores desse periódico se a mulher já não estaria preparada para adquirir direitos políticos similares aos dos homens.

Comquanto não pertença a alguma associação de sufragistas, nem tão pouco me queira julgar tão imaculável qual outra mulher de Cezar; devo, todavia, declarar que me preso de ser da classe d'aquellas, que entendem já haver chegado o tempo da mulher brasileira se agitar no sentido de reivindicar os seus direitos de cidadãos, ha tantos séculos obtidos pelos senhores homens.[...] A mulher não será tam boa entidade, quanto ao homem, para ter igual direito a este na escolha, por exemplo, de um Presidente para a República? [...]. (Jornal A Rua, de 11.05.1915).

A autora da carta, talvez preocupada com a reação que seus familiares e a sociedade teriam com a sua “ousadia” preferiu assinar apenas com suas iniciais (M. de P.) O jornal era de pequena circulação, o que não anula a importância da publicação, considerando a situação de submissão a que as maranhenses estavam submetidas.

Reivindicações femininas nos jornais da época eram muito difíceis de serem encontradas, o que se via com mais frequência eram notícias de avanços femininos em outros estados brasileiros e até em outros países. Estas notas eram publicadas principalmente na “Página Feminina” do jornal **Tribuna**, com a intenção de informar conquistas feministas em outras regiões, o que poderia ser uma forma de acompanhar os avanços nesse meio e estimular as maranhenses a lutar pelos seus direitos, principalmente a educação.

Nos poucos artigos escritos contendo algum tipo de reivindicação o que encontramos são pedidos de uma maior educação para as mulheres, mas mesmo nesse caso o argumento utilizado é que melhor educada a mulher seria uma mãe mais comprometida com os “futuros homens da pátria”. Todavia, mesmo as mulheres que lutavam por uma melhor educação das maranhenses não viam muita importância na conquista de direitos políticos.

É um erro supor que a aspiração da mulher, sobretudo da mulher moderna que sabe encarar com desassombro as dificuldades da vida, nos seus complexos aspectos, seja considerar-se superior ao homem. [...]. Não se depreenda [...] que a mulher brasileira chegue ao extremo de, prégando e enaltecendo a superioridade da intelligencia feminina, aspire empunhar a bandeira do feminismo exaltado e rubro que em muitos dos cultos paizes europeus e mesmo da Norte América, onde a mulher quer ser elevada ás culminacias do poder governamental [...]. Não; o meio ainda não está sufficientemente educado e preparado para que a mulher

idealize também trilhar esse caminho, ainda mais escabroso da política. (Jornal O Dia, de 28.06.1924).

A professora Rosa Castro era uma das mais solicitadas para escrever nos jornais sobre a condição da mulher maranhense. Nascida em 6 de outubro de 1891 no município de São Bento, a professora Rosa Castro teve uma infância com grandes dificuldades financeiras, conseguindo se diplomar como normalista em 1910. Neste artigo, a professora afirma que a “mulher moderna” não quer ser superior ao homem e por isso mesmo não deve aspirar entrar no “escabroso” caminho da política.

Defensora árdua da educação feminina, a professora Rosa Castro acreditava que a mulher educando e instruindo os “futuros homens da pátria” com a devida e “natural” paciência feminina já estaria contribuindo para a organização política do país. Entretanto, para melhor educar seus filhos a mulher maranhense deveria abdicar das futilidades e das “inúteis fantasias” que ocupavam o seu tempo e se dedicar a leitura de “bons livros”.

A campanha organizada pelo voto feminino

O processo de luta pelo sufrágio feminino no Brasil esteve intimamente associado ao nome de Bertha Lutz. Nascida em São Paulo em 1894, filha do cientista brasileiro Adolpho Lutz e de mãe inglesa, foi educada primeiro no Brasil e depois partiu para a Europa onde se graduou em Biologia na Sorbonne e entrou em contato com as idéias sufragistas.

Em 1918 Bertha Lutz iniciou sua campanha pelo voto feminino através de uma carta enviada à *Revista da Semana*. Nesta carta declarou que há muito tempo estava insatisfeita com o tratamento que era dispensado às mulheres, que eram tratadas com um respeito que apenas servia para mascarar o menosprezo de que eram vítimas as representantes do “bello sexo”. Por fim, convocava as mulheres para que juntas lutassem pela sua emancipação.

Esta carta marcou o início da bem organizada campanha liderada por Bertha Lutz a favor do voto feminino no Brasil. A partir deste manifesto podemos perceber a sua indignação perante a situação de desprezo com que muitas mulheres eram tratadas por seus pais, irmãos e maridos. Bertha Lutz também reafirmou a sua crença no papel da educação para a emancipação feminina e convidou as mulheres para que juntas

formassem uma Liga para lutar por seus direitos. Entretanto, procurou deixar claro que não concordava com alguns comportamentos das sufragistas de outros países.

Assim, em 1919 Bertha Lutz fundou com um grupo de mulheres a Liga para Emancipação Intelectual da Mulher, com o objetivo de abrir um espaço de discussão mais amplo do que as instituições femininas da época, uma vez que estas possuíam um caráter mais assistencialista.

Após a volta de Bertha Lutz de sua viagem aos Estados Unidos a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher passou a se chamar Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), tornando-se uma organização nacional. Sua fundação data de 9 de agosto de 1922 e esteve durante toda a sua existência vinculado ao sufragismo norte-americano. (HAHNER, 2003, p. 289.).

A luta pelo sufrágio feminino adquiriu novo impulso com a candidatura do senador Juvenal Lamartine para o governo do estado do Rio Grande do Norte em 1927. Este senador havia se comprometido com a causa sufragista e instituiu em seu estado igualdade de direitos políticos entre os sexos. Essa vitória teve repercussão nacional e serviu como estímulo para as sufragistas de outros estados. Neste mesmo ano, na cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte, a professora Celina Guimarães requereu seu alistamento, tornando-se a primeira eleitora do Brasil, a partir de parecer favorável da justiça local.

Nas eleições de 1928 foi eleita a primeira prefeita do Brasil no município de Lages, no Rio Grande do Norte. Alzira Teixeira Soriano era filha de um importante político da região e contou em sua candidatura com o apoio de Juvenal Lamartine. O exemplo do Rio Grande do Norte fez com que mulheres de outras unidades da federação passassem a requerer o seu alistamento, estes pedidos podiam ou não ser deferidos, dependendo da decisão de cada juiz. (ALVES, 1980, p. 119).

No Maranhão, segundo o periódico **Pacotilha**, o primeiro pedido de alistamento de uma mulher ocorreu em Barra do Corda em 1929. De acordo com este jornal a senhora Eulina Queiroz Moreira requereu seu alistamento na comarca de Barra do Corda e o Juiz de Direito da região aprovou o seu pedido. Ainda na mesma reportagem o periódico **Pacotilha** transcreve do jornal **Norte** daquele município, um artigo e um abaixo-assinado publicado por um habitante local chamado Marcelino de Miranda onde este explica suas razões por ter entrado com recurso contra a inclusão da senhora Eulina Moreira na lista de eleitores do município.

Segundo o impetrante, o abaixo assinado tem como objetivo excluir o nome da senhora Eulina Moreira da lista de eleitores de Barra do Corda, pois apesar de ter comprovado a sua idade e residência, não possui renda, sendo o seu marido responsável por sua subsistência.

O abaixo assignado, não se conformando com a decisão do juiz de Direito desta comarca, mandando incluir no alistamento eleitoral deste município o nome de dona Eulina de Queiroz Moreira, vem, com o devido respeito, [...] recorrer para V. Excias. Afim de que seja a dita snra. excluída do referido alistamento, por ser assim de direito. É certo que a distincta snra. provou nos termos da lei, sua idade e residencia mas quanto a profissão ou posse de renda provou ser o seu esposo que lhe garante a subsistencia [...] como chefe da sociedade conjugal, tendo por tudo isto, direito de representa-la. [...]. Mas admitta-se que assim não fosse, e então estaria ella no caso de ser eleitora? Não; pois não ha lei que autorise o alistamento eleitoral da mulher. [...]. Não quer, porém, isto dizer que o feminino seja menos importante, porque para o fim que se destina sobreleva o masculino. Quer apenas dizer que é mais fraco. Assim, vejamos: posto que seja a mulher dotada de mais nobres sentimentos que o homem, tem, todavia uma organização mais delicada, e consequentemente mais fraca, que a torna em certos casos em posição inferior á delle, pelo facto de ser mais forte. Tiral-a donde se acha e collocal-a entre os vendavaes políticos, seria expol-a a grandes sacrifícios incompatíveis com a delicadeza de seu sexo. [...] A inconveniencia do alistamento eleitoral da mulher, que resalta aos olhos de todos, não pode e nem deve ser vista com indiferença tanto mais que é vedado implicita e explicitamente pelas leiz do Paiz. Assim, o abaixo assignado espera que a meritissima Junta, dando provimento a este recurso, fará a costumada Justiça. (Jornal Pacotilha, de 22.11.1929.).

O senhor Marcelino de Miranda com o objetivo de defender o seu posicionamento utilizou-se, primeiramente do argumento da inconstitucionalidade do voto feminino, alegando que a Constituição de 1891 não se referia às mulheres abertamente ao afirmar que eram eleitores todos os cidadãos brasileiros maiores de 21 anos. Segundo o impetrante, a mulher possuía uma natureza mais frágil que o homem, sendo assim não seria justo que a tirassem do lar para colocá-la em um ambiente “incompatível com a delicadeza de seu sexo”. Dessa forma, a mulher poderia até ser nomeada para cargos públicos, desde que exercesse funções compatíveis com sua “natureza frágil”.

O senhor Marcelino de Miranda utilizava-se de um método muito usado por opositores do voto feminino em todo o país, age dessa forma ao negar direitos políticos para as mulheres afirmando que essa atitude era para o próprio bem do “sexo frágil”,

pois esta não possuía vocação para atividades políticas e acabaria sofrendo neste ambiente hostil.

Infelizmente, o jornal **Pacotilha** não voltou a noticiar sobre o pedido de alistamento da senhora Eulina Moreira. Assim, não tivemos acesso a informação se o recurso foi aceito ou não e, conseqüentemente se a primeira maranhense que se alistou para votar conseguiu exercer esse direito ainda negado as mulheres. Entretanto, já é bastante significativa a iniciativa da maranhense Eulina Moreira, haja vista que um dos poucos meios de comunicação da época eram os jornais e estes dedicavam pouco espaço pra essa questão, fazendo com que poucas informações sobre a luta que se tratava em outras regiões sobre o processo de luta pelo sufrágio feminino chegasse a São Luís e em outras cidades.

O periódico **O Tempo** em 1931 entrevistou algumas maranhenses em busca de suas opiniões acerca do voto feminino. Foram entrevistadas cinco mulheres, sendo que cada entrevista foi publicada em um dia diferente e sempre na primeira página do jornal. O jornal iniciava a coluna fazendo um pequeno resumo da vida da entrevistada para em seguida publicar a entrevista.

A primeira entrevistada foi a professora Rosa Castro, a quem o jornal chama de “intellectual de incontestáveis méritos”. E ao contrário do que tinha afirmado em uma entrevista para **O Dia** em 1924, se definiu a favor do voto feminino:

- A professora tem lido as notícias do sul respeitantes ao voto feminino?

-Sim. Tenho lido alguns telegrammas nesse sentido.

-Que pensa a respeito do projecto, aliás, apoiado da opinião do dr. Getúlio Vargas?

-Uma vez que a Republica está sendo renovada e tangida por outros propositos, entendo que é louvável a idéa o voto feminino. Mas, para isto, é necessário que haja certo rigor na seleção das votantes. Que as novas eleitoras não escolher os candidatos por simples impressões phantasiosas, como se escolhem enfeites para vestidos e berloques para mimos infantis. Desde que as novas camaras se revistam de severa seriedade e que o voto seja uma expressão legitima do sentimento e que as eleições se realizem por entre a calma e a ordem, compatíveis ás pessôas do meu sexo, afastados os pugilatos, o expediente das cabalas e as fraudes, penso que o projecto se deve transformar em realidade.

-Então entende que a mulher deve votar?...

-Deve votar somente, não. Deverá votar e ser votada. É de notar que agora, com o programma da nova Republica, é que, por natural evolução,

penso assim, porque ha cerca de dois anos, escrevi um artigo para o “Imparcial”, expendendo conceitos contrarios ao voto feminino. E naquella época seria mesmo absurdo admittir a validade do voto das mulheres, visto como os dos homens não eram respeitados. Portanto, não poderíamos crer nem confiar que os nossos o fossem.

-Não lhe parece que o voto feminino, com caracter de secreto, não terá grande efficiencia, porque, embora as pessoas do seu sexo sejam muito sinceras mas se lhe atribuem certas indiscrições, dizendo-se que as mulheres não guardam segredos?

-Não senhor. Tenho absoluta confiança na discrição, principalmente daquellas que possuem o espírito emancipado, dispondo de uma profissão que as torna independentes e lhes imprime firmeza de caracter e convicção. (Jornal O Tempo, de 23.03.1931).

A entrevistada do dia 26 de março foi a senhora Lucilia Wilson Coelho de Souza. Esta foi educada na Europa e quando retornou para São Luís tornou-se professora de inglês da Escola Normal, lecionando durante muitos anos. Na entrevista definiu-se como a favor do voto feminino, apesar de monarquista.

-Que pensa a senhora do voto feminino?

-Que já devia existir, como conquista da mulher através dos tempos.

-Então entende que a mulher deve votar e ser votada?

- Sim. Que ella deve influir sobre todos os aspectos sociaes e politicos, pelos quaes se possa conceber a organização das forças collectivas, que impulsionam o mundo. Se a mulher comprehendesse o quanto vale, não haveria homem ruim, porque todos empregariam esforços inauditos para poder merece-la, como parte integrante que é da propagação da especie. Devo acrescentar, aliás, que assim me estou externando, sem pendores políticos, porque não sou politica e principalmente da Republica.

-Não é republicana?

-Não senhor. Sou e sempre fui monarchista.

-Não crê que a Nova Republica possa operar o milagre de nos dar um systema eleitoral perfeito e capaz de representar o coeficiente exacto do sentimento nacional?

-Nesse particular nada posso adiantar, porque ainda vejo tudo nos ares e, como o sr. sabe, a nova Republica está ainda “engatinhando”...Pouco confio nas reformas que se fazem, vezes muitas, apenas no papel. Os homens são os mesmos...Seria necessario primeiramente que se reformassem os costumes por meio da educação. Instruindo e educando é que se pode conseguir verdadeiramente uma reforma apreciavel das instituições do paiz.(...)

-E pensa que o voto feminino deverá ser secreto?

-Sim. Porque nessa questão de discrição, a mulher é tão discreta quanto o homem. Alem do que, entendo que não deverá haver segredo sobre os candidatos aos postos de representação. Deverão ser escolhidos e

preferidos, de acordo com as idéas que externarem nos seus programmas. As mulheres, então, sem inconveniente nenhum poderão dedicar-se á propaganda dos seus candidatos. [...] (Jornal O Tempo, de 26.03.1931).

Dando continuidade as entrevistas do periódico **O Tempo**, a entrevista que se seguiu foi a da senhora Laura Rosa. Esta nasceu em 1º de outubro de 1884 em São Luís, pouco se sabe sobre sua infância, apenas que a mãe era muito pobre e que foi educada por seus padrinhos Antenor Coelho Souza e Lucilia Coelho Souza. Laura Rosa diplomou-se normalista em 1910 e além de professora foi poetisa e cronista, escrevendo em vários periódicos maranhenses com o pseudônimo Violeta do Campo.

-Que pensa a senhora do voto feminino?

-Para me pronunciar, devo, desde logo, prevenir-lhe que sou muito sincera e muito franca nas minhas opiniões. E tanto isso é verdade que, embora conhecedora, muito de perto, da grande mentalidade que possui madrinha Lucia (D. Lucilia Coelho de Souza) não estou de acordo com todos os seus conceitos, a propósito do voto feminino. Ella entende, por exemplo, que a mulher já devia gosar, entre nós, desse direito. E eu penso que não. Porque as brasileiras não estão devidamente educadas e nem emancipadas da tutela do homem, para o gozo de tamanha liberdade. Pode ser que agora, com o novo systema, e encarada a sociedade por melhores principios educativos, as nossas patricias se lancem a esses ensaios politicos que, assim mesmo, ao meu ver, terão o inconveniente de lhes roubar da vida domestica, isto é do apostolado do lar, uma grande parcella do precioso tempo, que é sempre pouco pára a educação dos filhos e os outros deveres inherentes ao pacto conjugal.

-Neste caso a poetiza entende que só as solteiras deveriam votar...

-Não digo isso, propriamente. Mas as casadas não poderiam ter a mesma independencia das que se não acham presas por um laço tão forte.

-Então as eleitoras deveriam sahir principalmente dentre as professoras e solteiras?

- Perfeitamente. Porque essas, habituadas a educar e a instruir e possuindo, por dever do officio, certa independencia, poderiam, sem interesses subalternos, escolher de modo mais consentâneo, os seus candidatos. O senhor sabe que o trabalho do magistério, entre nós, tem que se desdobrar muito além das nossas forças, porque o nosso serviço não é somente, como deveria ser, de instruir e aperfeiçoar a educação. Sem a mais leve censura a quem quer que seja, devo salientar que a criança, entre nós, está como um pequeno arbusto a quem somos forçados a dedicar, por entre esforços inauditos, grandes cuidados para faze-lo vicejar, amparando-o por todos os processos ao nosso alcance. Se a educação ainda está assim, não tendo a mulher brasileira outra preocupação senão a de exercer os mistéres nobilissimos do lar, avalie agora quão prejudicial não seria a collevtividade abstrahi-la dessa missão

sagrada, lançando-a aos prelios políticos. Que de rivalidades não surgiriam na propaganda dos candidatos. Posso, com previsão segura, afirma-lhe que, na maioria dos casos, seria despertado até o sentimento natural do ciúme entre as pessoas do meu sexo. [...]

-Parece assim, que a poetiza não é muito pelo voto feminino...

-Sou em termos. Depende do critério que se venha a estabelecer para o alistamento. Penso que deverá haver rigor na seleção, tanto dos elementos masculinos como dos femininos, para que a representação, nas nossas camaras, seja uma expressão legítima do sentimento nacional. (Jornal O Tempo de 28.03.1931).

No dia 30 de março a entrevistada foi D. Henriqueta Belchior, também professora em São Luís, assim deu-se a entrevista:

-[...]

O voto feminino tem dois aspectos: um de elevado alcance para a mulher, porque lhe imprime uma nova modalidade nas suas preocupações intellectivas, e outro de desvantagem para aquellas que não possuam attributos de elevação moral, que as façam comprehender nitidamente tamanho dever civico.

- Então a senhora entende que deve vir o voto feminino?...

-Sim. Mas para isso é necessario que venha tambem uma legislação eleitoral sábia, estabelecendo criterioso rigor na seleção do alistamento.

-E a senhora, se vier o voto feminino, alistar-se-á?

-Não. Somente seria eleitora, se existisse Benedicto Leite, para votar nelle.

[...]. (Jornal O Tempo, de 30.03.1931).

A última entrevistada do periódico **O Tempo** foi a senhora Mariana da Costa Guimarães no dia 31 de março de 1931. Além de professora, esta era também guarda - livros:

-Já sabemos que a senhorita, pela sua feição toda especial de guarda-livros, função de aspecto masculino, é naturalmente uma das partidárias do voto feminino!?

-É justamente o contrario. Nesse ponto não acompanho a chamada evolução do feminismo. Entendo que a mulher brasileira ainda não adquiriu o sufficiente grau de educação nem a independência para poder exercitar o direito do voto, sem graves prejuízos para as outras nobilíssimas funções, que lhe são inherentes.

-Então a senhorita não tem lido o a respeito disseram as nossas distinctas entrevistadas?

-Sim. Tenho lido e apreciado as valiosíssimas opiniões externadas, aliás, por individualidades do meu sexo, portadoras de credenciaes altamente documentadas pela intelligencia e pello character mas, embora acatando

esses brilhantes conceitos, sinto-me com o direito de ter também a minha opinião própria sobre o assunto...

-Logo a senhora que exerce uma profissão tão liberal?!...

-Exerço uma profissão liberal, porque sempre pensei e continua a pensar que a mulher não se deve deixar ficar em casa, a espera de um casamento, para lhe amparar a existência, principalmente aquelas que não são bafejadas por bens de fortuna. Mas isso não quer dizer que eu seja adepta ao voto feminino nem do feminismo. [...]. (Jornal O Tempo, de 31.03.1931).

Assim, encerrou-se a série de entrevistas realizadas pelo periódico **O Tempo** no mês de março de 1931. Das cinco entrevistadas, apenas uma se mostrou contrária ao voto feminino e também, somente uma, afirmou ser a favor do voto apenas as solteiras e professoras. As outras entrevistadas afirmaram ser favoráveis a participação das mulheres na política, porém enfatizaram que a mulher precisaria ser mais bem educada para exercer plenamente este direito.

É preciso ter em mente o alcance social desta pesquisa, haja vista que as entrevistadas eram mulheres da classe média e alta que possuíam algum tipo de formação intelectual. Assim, foram excluídas desta pesquisa representantes da maioria da população feminina maranhense, ou seja, operárias de fábricas, funcionárias públicas de escalões inferiores, donas de casa e empregadas domésticas.

A discussão sobre o sufrágio feminino no Maranhão só ganhou mais espaço na imprensa durante o ano de 1932 e, mesmo assim, ficou restrita a apenas alguns periódicos. O jornal **Tribuna** foi o que, através da “Página Feminina”, dedicou mais espaço para essa discussão. Assim, as vésperas da publicação do decreto era questão de bom senso defender o sufrágio feminino.

Os votos caídos nas urnas não levam selo a indicar se lá foram deitados por mão de homem ou de mulher... São votos - simplesmente: são todos iguaes! E um a mais... ou a menos, é o bastante para fazer, triunfar uma causa - ou para a perder! Como pôde então compreender-se que haja senhoras de espírito esclarecido e de sentimentos conservadores e piedosos, que tendo direito a voto se abstenham de utiliza-lo preferindo ficar presas a um preconceito aniquilar, em vez de prestarem á sua causa um concurso que poderá salva-la?! Ha que meditar neste axioma:- quando se professa uma doutrina, é pouco amal-a só em theoria; é também um dever servil-a e defendel-a! (Jornal Tribuna, de 19.01.1932).

O artigo revelou-se favorável a participação das mulheres na política. Acreditava que a conquista do sufrágio era conseqüência da “emancipação econômica

da mulher” e convocava as mulheres “despedidas de preconceito” a votar. O artigo fazia um apelo para que as mulheres não deixassem de exercer esse direito e defendessem o seu voto ao invés de ficarem presas a um “preconceito aniquilar”.

Por fim, em 24 de fevereiro de 1932 foi instituído o Decreto 21.076 onde se estabelecia o sufrágio feminino e o voto secreto. O Brasil se tornou o quarto país no continente americano a garantir o direito de voto às mulheres, logo após o Canadá, os Estados Unidos e o Equador.¹

A participação das mulheres na política maranhense.

Uma vez conquistado o sufrágio e o direito de elegibilidade das mulheres, outros desafios surgiram para assegurar que estes novos direitos constassem na nova Constituição que estava sendo elaborada. E uma das formas para garantir esta conquista era convencer as mulheres a se alistarem para as eleições de 1933.

Neste sentido, encontramos algumas publicações na imprensa maranhense preocupada com esta questão. Maria Cecília Costa em sua página do jornal **Tribuna**, escreveu artigos em que fazia um apelo para que as maranhenses se alistassem para votar e assim, assegurassem em definitivo esse direito. O apelo da colunista, destinado especialmente para as mulheres que moravam fora do centro urbano, nos leva a pensar que as maranhenses, em um primeiro momento, não demonstraram muito interesse em se alistar para exercer seu novo direito.

Segundo Hahner (2003), apenas 15% dos eleitores registrados no Rio de Janeiro em 1933 eram mulheres. Essa indiferença feminina levou a FBPF a fundar em 1º de janeiro de 1933, a Liga Eleitoral Independente que tinha como objetivos promover a politização das mulheres e apresentar candidatas às eleições. Em 1933 ocorreu a eleição para Assembléia Nacional Constituinte, primeira com a participação feminina.

De acordo com o Diário Oficial de 17 junho de 1933 foram apurados 8.933 votos no Maranhão na eleição do dia 3 de maio para a Assembléia Nacional Constituinte, porém não temos dados exatos sobre a participação feminina neste pleito. O periódico **Folha do Povo** no dia 30 de maio de 1933, apenas publicou uma nota afirmando que a maior participação feminina nas eleições de 1933 ocorreu no Acre.

¹ Muitos países considerados “avançados” só concederam o sufrágio feminino anos mais tarde: França (1944), Itália e Japão (1946), Argentina e Venezuela (1947), Bélgica (1948), México (1953), Suíça (1971) e Portugal (1974).

[...] o magistrado declara que na região do Rio Branco votaram 1.868 eleitores sendo 423 mulheres. Evidentemente, nenhum Estado do Brasil, nem mesmo o Distrito Federal pode apresentar essa proporção de comparecimento do eleitorado feminino. O índice é o atestado eloquente da mais nítida compreensão cívica, ora demonstrada pela mulher acreana e o registro se impõe com um exemplo edificante, sobremaneira honrosa que, para aquele pugilo de brasileiras que, nos extremos do país, oferecem uma magnífica lição de patriotismo, marcando um verdadeiro “record” eleitoral, de causar inveja às suas compatriotas do Sul. (Jornal Folha do Povo, de 30.05.1933).

De acordo com estes dados, a porcentagem de mulheres acreanas que se alistaram para votar nas eleições de 1933 foi 22% do eleitorado total, índice maior do que o registrado no Rio de Janeiro, capital federal e centro irradiador do movimento sufragista, que ficou em 15% da população.

A única mulher a conseguir um cargo nas eleições de 1933 foi a médica paulista Calota Pereira de Queiroz. Esta era membro de uma das famílias mais influentes na elite política de São Paulo, por isso obteve um forte apoio que foi em grande parte responsável por sua vitória nas urnas.

No Maranhão a única candidata de que tivemos conhecimento para a Assembléia Nacional Constituinte foi a senhora Lucilia William Coelho de Souza, a mesma que no dia 26 de março de 1931 em entrevista ao jornal **O Tempo** afirmou não gostar de política e ser monarquista.

A imprensa maranhense deu pouca visibilidade a candidatura da senhora Lucilia de Souza, haja vista o silêncio dos periódicos de 1933 sobre essa questão. Todavia, o rompimento desse silêncio ocorreu com a Maria Cecília Costa no jornal **Tribuna**. No dia 7 de maio de 1933 foi publicada uma nota lamentando o pouco interesse que a candidatura da maranhense despertou no eleitorado feminino.

Lamentamos o pouco de entusiasmo que, entre nós, despertou o direito do voto, conquista da nova República que nos abriu as portas a novas actividades, trazendo-nos a tomar parte efectiva na vida politica nacional. Não fosse a Liga Eleitoral Catholica o diminuto seria o número de cidadãs, que desempenhariam esta nova e alta missão, cooperando assim para a reconstituição do nosso paiz e engrandecimento da nossa patria. [...] Attente-se para o pouco interesse que despertou a primeira candidata do Maranhão á futura constituinte, sra. d. Lucilia William Coelho de Souza. Pensamos que á candidata escolhida para representante e defensora das nossas aspirações devia cada mulher eleitora, sem distinção de credo politico, dar lhe o voto, convicta de estar cumprindo um dever social. (Jornal Tribuna, de 07.05.1933).

No Rio de Janeiro, capital federal, as feministas exigiram participar diretamente da comissão responsável pela elaboração do anteprojeto da constituição, com o objetivo de evitar retrocessos na recente conquista. Assim, Bertha Lutz e Natércia da Silveira, líder da Aliança Nacional de Mulheres, foram convidadas a participar da redação do anteprojeto e puderam assegurar a vitória feminina na constituição de 1934.

A preocupação com a instabilidade deste direito não era infundado, visto que não foram poucas as ações que tentaram impedir que esta conquista se tornasse constitucional. O deputado catarinense Aarão Rabello apresentou uma emenda que propunha que a mulher para exercer seu direito ao voto deveria provar que tinha prestado serviço militar. Esta emenda gerou forte reação das sufragistas.

Por fim, as sufragistas conseguiram vencer essas dificuldades e asseguraram não só a conquista do sufrágio feminino, mas também outros direitos na redação definitiva da Constituição de 1934.

A participação política feminina em 1934 foi além do alistamento eleitoral, pois neste ano algumas mulheres se candidataram para as eleições de 14 de outubro. O cenário político maranhense, neste momento, era composto por oito partidos políticos, existindo uma disputa muito intensa amplamente divulgada pela imprensa. Esta era mais que um meio de difusão destas disputas, pois muitos periódicos eram de propriedade de políticos influentes da região que se utilizavam de seus jornais para atacar diretamente seus adversários.

Dessa forma, as eleições de 1934 contaram com a participação de algumas mulheres maranhenses, que pela primeira vez puderam concorrer aos cargos políticos do estado. De acordo com o Diário Oficial de 10 de outubro de 1934, dos oito partidos políticos existentes naquele momento, quatro possuíam mulheres em sua relação de candidatos.

Através da pesquisa no Diário Oficial encontramos como candidatas para as eleições de 1934: Hildené Gusmão Castello Branco, Aniéte Bello, Zuléide Fernandes Bogéa, Rosa Castro, Zélia Maciel, Lilah Lisbôa de Araujo e Othilia Cantanhede Almeida, todas professoras e residentes em São Luís.

Destas candidatas apenas Zélia Maciel era também bacharel em Direito, formada em 1925, sendo assim a primeira maranhense a se diplomar pela Faculdade de

Direito do Maranhão. E, dentre as oito candidatas, apenas a professora Lilah Lisbôa se candidatou a deputada federal pela Ação Integralista Brasileira. (MOTTA, 2000, p.100). Entretanto, dentre as candidatas, apenas Zuléide Bogéa que pertencia ao partido da União Republicana e Hildené Gusmão Castello Branco filiada ao Partido Republicano foram eleitas deputadas estaduais em 1934.

Zuléide Fernandes Bogéa nasceu em Arari em 13 de outubro de 1897 e no ano de 1913 se formou na Escola Normal, logo após a sua formatura lecionou durante sete anos no Instituto Maranhense na cidade de São Luís. Em 1920, a professora Zuléide Bogéa fundou o Colégio São Luís Gonzaga, que tinha como objetivo oferecer uma educação religiosa, baseada em confissões e muitas rezas.

Infelizmente, pouco sabemos sobre a vida da senhora Hildené Gusmão Castello Branco. As nossas únicas informações, a de que era professora e residente em São Luís, foram encontradas no Diário Oficial.

No ano de 1934 foi eleita a primeira prefeita do Maranhão, Joana Rocha Santos ganhou a disputa no município de São João dos Patos. Durante o ano de 1934, apenas o **Pacotilha** e o **Tribuna** destacaram a vitória da primeira prefeita maranhense. Assim, mesmo diante deste fato inédito que foi a conquista de uma prefeitura por uma mulher, a imprensa maranhense pouco destacou esta vitória.

[...]. A senhorita Rocha Santos é descendente de uma família tradicional do Maranhão e, pela sua rara energia e capacidade administrativa comprovadas no exercício do alto commercio de algodão a que se dedica, logrou impor-se ao respeito e admiração dos seus coestaduanos. A sua victoria é um bello florão colhido pela campanha feminista que se propaga em nosso paíz e, compensa, de certo, muitas falhas e incorrecções que por ahí afora vão apparecendo em outros sectores das campanhas feministas. (Jornal Pacotilha, de 11.1934).

Maria Cecília Costa em artigo publicado no periódico **Tribuna** destacou a vitória da candidata Joana Rocha Santos e aproveitou para reforçar a idéia que a mulher poderia exercer que atividades desejar. Neste artigo, a autora procurou amenizar seu discurso afirmando que o homem e a mulher não se “colidem”, mas se “completam” em qualquer que seja a atividade desenvolvida.

Em recente decreto o delegado do governo federal do Maranhão, acaba de fazer nomeação da senhorita Joana Rocha Santos, para exercer o cargo de prefeito do município de S. João dos Patos. Em verdade, a nomeação recahiu em quem apresenta os mais destacados predicados para a

investidura daquela missão administrativa. Operosa e inteligente, a distinta senhorita estava naturalmente indicada para bem se desempenhar da ardua tarefa que lhe cofiou o chefe do governo maranhense. [...] A mulher pode e deve colaborar com o homem, em todos os ramos de atividades. Entre um e outro entre os representantes de um e de outro sexo, não ha, nem pode haver antagonismo ou oposição. Elles se não collidem, antes se completam, devendo a mulher procurar sempre uma situação em que possa imprimir melhor e mais completo desenvolvimento as suas qualidades intellectuaes, em qualquer ramo technico ou político. [...] (Jornal Tribuna, de 22.04.1934).

As fontes acerca da vida pessoal e profissional destas mulheres são poucas e de difícil acesso, assim a historiografia e a sociedade maranhense de forma geral desconhece a importância destas pioneiras na luta pela participação feminina na política partidária maranhense.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de luta pelo voto feminino que marcou o início do século XX no Brasil não pode ser visto como um movimento homogêneo, com as mesmas particularidades em todas as regiões brasileiras. Assim, enquanto alguns estados foram pioneiros e atuantes no processo de luta pelo voto feminino, outros permaneceram nos bastidores desse movimento.

No caso do Maranhão percebemos, através da análise dos jornais do começo do século XX, um incipiente debate na sociedade sobre a luta pelos direitos políticos das mulheres. Os jornais maranhenses frequentemente silenciavam-se não apenas sobre o movimento sufragista que ocorria com mais força em outros estados, mas também sobre outras reivindicações femininas.

No Maranhão do começo do século XX não encontramos, na documentação pesquisada, nenhuma associação, liga ou federação que tivesse como objetivo desenvolver um processo de luta pelo voto feminino. As informações sobre a luta desenvolvida pelas sufragistas nos outros estados brasileiros, quando eram noticiadas, chegavam as maranhense apenas através da imprensa local.

Os estudos referentes a participação política feminina no Maranhão ainda são poucos. A relação entre mulher e política ainda é vista de forma preconceituosa,

pois a falta de pesquisas nesta área permite a perpetuação de visões estereotipadas acerca da atuação das mulheres nos espaços de poder.

A tese do apoliticismo e do conservadorismo femininos são duas idéias fortemente enraizadas na sociedade brasileira. Sendo assim, a idéia de que mulher não gosta de política e de que, uma vez envolvida na política, possui postura mais conservadora, estão entre estas “verdades” assentadas na falta de pesquisas.

Apesar da conquista do voto feminino ter ocorrido relativamente cedo no Brasil, se comparado com outros países latino-americanos e até europeus, concordamos com Mary Ferreira quando diz que a conquista do direito do voto “*não significou para as mulheres uma mudança substancial nos valores sociais então vigentes, pois continuaram submetidas a uma estrutura patriarcal conservadora e a um modelo de cidadania que privilegiava o homem como sujeito do espaço público.*” (FERREIRA, 2006, p. 59).

Nos dias atuais as mulheres representam uma grande parcela no mercado de trabalho e são, em muitas universidades, maioria em vários cursos. Entretanto, esta paridade não ocorre nos espaços de poder, esta realidade pode ter como explicação o fato de que a mulher, desde menina não é educada para a política, sendo desde cedo estimulada a ser discreta e a não expressar suas opiniões em público, além de ter as suas relações sociais restritas à esfera privada.

Nas eleições de 2006, passados 75 anos do decreto assinado por Getúlio Vargas instituindo o voto feminino, as mulheres representaram cerca de 65 milhões de eleitores, ou seja, mais da metade do eleitorado brasileiro. Assim, as mulheres que durante séculos tiveram seus direitos políticos negados, hoje possuem o poder de decidir uma eleição.

Entretanto, essa superioridade no número de eleitoras não reflete aumento no número de representantes femininas nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas ou no Congresso Nacional. As mulheres continuam excluídas dos espaços de poder pela perpetuação de visões estereotipadas acerca do feminino, que reproduzem idéias como as que “mulher não gosta de política” ou “mulher não sabe votar”. Estas “certezas” acabam por dificultar a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, uma vez que excluem, por meio da desigualdade de gênero, mais da metade da população brasileira do cenário político.

REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS

COSTA, Maria Cecília. A mulher na vida administrativa do Maranhão. **Tribuna**. São Luís. nº. 355. 22 de abr. de 1934, p. 01.

MORAES, Lygia Camargo. O Feminismo em S. Paulo. **O Tempo**. São Luís. 14 de mar. de 1931. p. 01.

COSTA, Maria Cecília. Página Feminina. nº. 178. **Tribuna**. São Luís. 7 de maio de 1933, p.08.

EM Torno do Feminismo. **Pacotilha**, São Luís, nº. 218, 22 de novembro de 1929, p. 01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

FEMINISMO entre nós, o. - Os direitos da mulher. **A Rua**, São Luís, nº. 76, 11 de maio de 1915, p.02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

FEMINISMO no Acre, o. **Folha do Povo**. São Luís. nº. 253. 30 de maio de 1933, p. 1.

MARTINS, Elisa e MENDONÇA, Martha. O que querem as mulheres? **ÉPOCA**, nº. 431, p.30-34. 21 de agosto de 2006.

MULHER e o voto, a. **Tribuna**, São Luís, nº. 15, 19 de janeiro de 1932, p.02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

UMA relevante conquista: O Voto Feminino. **Tribuna**. São Luís. nº. 10. 12 de janeiro de 1932, p.03. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

VICTORIA de uma prefeita do Maranhão, a. **Pacotilha**. São Luís. nº. 73. nov. de 1934, p.6.

VOTO Feminino, o. **O Tempo**. São Luís. nº. 44. 31 de março de 1931, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. **O Tempo**. São Luís. nº. 42.. 28 de março de 1931, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. **O Tempo**. São Luís. nº. 43. 30 de março de 1931, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. **O Tempo**. São Luís. nº. 40. 26 de março de 1931, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. **O Tempo**. São Luís. nº. 37. 23 de março de 1931, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

FONTES SECUNDÁRIAS

ÁLVARES, Maria Luzia. Mulher e participação Política. IN: FERREIRA, Mary (org.). **Mulher, Gênero e Políticas Públicas**. São Luís: Grupo de Mulheres da Ilha / REDOR / UFMA, 1999.

ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e Feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1980.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na Elite Política Brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer/ Unesp, 2001.

AVELAR, Lúcia. **O Segundo Eleitorado: Tendências do Voto Feminino no Brasil**. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 1989.

ARAÚJO, Clara. Construindo novas estratégias, buscando novos espaços políticos – as mulheres e as demandas por presença. In: PUPPIN, Andréa Brandão e MURARO, Rose Marie (org.) **Mulher, Gênero e Sociedade**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2001.

FERREIRA, Mary. **Os Bastidores da Tribuna: Mulher, Política e Poder no Maranhão**. (Tese de Doutorado em Sociologia.) Universidade Estadual Paulista, Araraquara: SP, 2006.

HAHNER, June E. **Emancipação do sexo feminino**. A luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

MAGALHÃES, Yankee Costa. **Gênero e Política: Mulheres no Legislativo Estadual Maranhense**. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2004.

MATOS, Maria Izilda S. de. **Por uma história da mulher**. São Paulo: EDUSC, 2000.

MOTTA, Diomar das Graças. **As mulheres professoras na política educacional no Maranhão.** (Tese de Doutorado em Educação). Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2000.

NICOLAU, Jairo. **História do Voto no Brasil.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2002.

PINTO, Célia Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SOIHET, Rachel. **O Feminismo Tático de Bertha Lutz.** Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Catarina do Sul, EDUNISC, 2006.

TABAK, Fanny. **Autoritarismo e Participação Política da Mulher.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

_____. TOSCANO, Moema. **Mulher e Política.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 2003.